

**CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CSFA)**  
**5ª Reunião Extraordinária – Planos Operacionais de Verão 2023/2024**

**ATA:**

**Data / hora:** dia 27/10/2023, às 10:00hrs.

**Local:** Sala da Presidência da CEDAE

**Conselheiros presentes:** José Carlos dos Santos Araújo(AGENERSA), Robson Cardinelli (AGENERSA), Bruno Jorge Vaz Sasson (IRM), Daniela Gaio Martins (Poder Concedente),Mila Braga de Lima (Poder Concedente),Humberto de Mello Filho (CEDAE), Daniel Okumura (CEDAE), Tatiana Vaz Carius (Bloco I – Águas do Rio 1), Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (Bloco 02 – IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Bloco 03 – Rio Mais Saneamento), Luiz Carlos Costa Couto (Bloco 04 – Águas do Rio 4), Josélio Alves Raymundo (Bloco 04 – Águas do Rio 4).

**Participantes eventuais:** Aguinaldo Balon (CEDAE); Ivana Cunha Junqueira (Bloco 02 – IGUÁ); Christian Portugal (Bloco 03 – Rio Mais Saneamento); Michelangelo Nunes (Bloco 02 – IGUÁ); Jasmine de Mello Ferraz (Bloco 04 – Águas do Rio 4).

**Ponto 1. Verificação do quórum regimental.** Às 10:30 horas, o Presidente do CSFA verificou o quórum regimental, bem como verificou que não haveria a necessidade da presença dos presidentes das companhias para dar início à reunião, declarando-a aberta.

**Ponto 2.Apresentação e discussão técnica sobre o Plano Verão para os anos 2023/2024.** Presidente esclareceu que os quatro blocos apresentaram uma proposta para o plano verão 2023/2024 no prazo e que alguns pontos convergiram e outros divergiram, não havendo consenso. Por tal motivo, conforme regra aprovada no CSFA, a CEDAE apresentará o Plano Verão a ser deliberado e na sequência homologado pela Agência Reguladora. A CEDAE iniciou a apresentação (anexa) e esclareceu que se trata do plano verão histórico da companhia considerando o sistema como um todo, *upstream* e *downstream*. Explicou tratar-se do mesmo plano usado no ano passado, como sempre se operou. A justificativa e o objetivo do plano focam na necessidade do aumento da demanda de água na região metropolitana e em realizar um equilíbrio dos sistemas, de forma a obter menos prejuízos nas áreas operacionais, sabendo que o aumento da vazão é ocasionado pelo aumento da temperatura. Proposta de redução de vazão da baixada fluminense e redução no sistema de Ribeirão das Lajes aos domingos. Segunda-feira, com redução para zona oeste; terça-feira redução da APBF; quarta-feira desligamento de um ou dois dos grupos da NEL, e consequente redução da vazão de Ribeirão das Lajes e Av. Santa Cruz; quinta-feira antecipação do desligamento do terceiro *booster* da baixada, e seguir variando até a possibilidade de desligamento do grupo da NEL até às 22:00 horas. Em resumo, a questão é restringir a baixada, a zona oeste e mobilizar a NEL. AGENERSA destaca a necessidade de fazer manobras extras sempre que possível, pois o CCO tem independência para manobrar sem consultar o CFSA, a não ser manobras excepcionais como aconteceu no ano passado. BLOCO 1 entendeu que o plano é ultrapassado, pois já fizeram melhorias e avançaram conjuntamente com o BLOCO 3 na operação do Marapicu. Não concordam com a restrição, pois a demanda deveria ser o principal e não a produção. Mas no verão, como a demanda aumenta faz-se necessário um esforço contínuo e conjunto com um rodízio, dia sim, dia não, além de realizar uma operação no flat no Marapicu com a Rio Mais. Esta operação dará uma vazão com maior previsibilidade, uma vez que essa manobra permite uma operação de

24 horas no *booster* da baixada. Solicitam dar continuidade ao que vem sendo praticado hoje: 4 NARG, 5 NEZR, 3 ARG, 4 LAM grandes, desligar a NEL no horário noturno das 20:00 horas às 05:00 horas (nove horas diariamente), no período do verão para reduzir o impacto na baixada, como foi definido na reunião de 27/10 e acordado por todos, sendo que a produção da ETA Guandu deve estar compatível com as unidades em operação aqui descritas. Pontuam que essas operações são necessárias pelo anseio da população na melhoria dos serviços após o leilão, devendo tal configuração estar contida no Plano Verão. AGENERSA alega que é importante o olhar para população mais humilde (Zona Oeste e Baixada Fluminense) e tentar minimizar o impacto dessa região. Lembra que esse verão deve ser atípico e a zona oeste e a baixada devem ser priorizadas, pois são 3 a 4 milhões de pessoas em zonas carentes que o sistema precisa olhar. A proposta é tirar um pouco de quem tem muito, de quem tem água todos os dias, tem cisterna e caixa d'água. Na baixada, a maioria da população tem no máximo uma caixa de 1000 litros. BLOCO 3 está alinhado com a proposta do BLOCO 1 e 4 e potencializa que isso é válido para configuração original de produção, sem anomalia. Caso haja contingenciamento/redução todos devem manter o contingenciamento de 2,3 m<sup>3</sup>/s no Marapicu. ÁGUAS DO RIO afirma que a restrição no Marapicu até 2,3 m<sup>3</sup>/s (exceto IGL), sempre quando não houver redução da produção, compete somente a Águas do Rio e a Rio Mais Saneamento, conforme acordado em reunião. Ademais, caso o déficit seja acima do normal (acima de 2,3 m<sup>3</sup>/s) no Marapicu, a vazão adicional de redução deverá ser distribuída entre todos os blocos, podendo haver desligamento dos grupos da NEL. BLOCO 2 alega não ter medição de vazão de todos os blocos para conseguir fazer um balanço de massa. Entendem que esse é um momento de pensamento coletivo, mas explicitam que já estão em restrição pior que no ano passado. Entendem que o plano é coerente no desligamento da NEL, mas só concordam em manter a vazão de 5,2/5,3 m<sup>3</sup>/s à noite, desde compensado em outra linha. Fica decidido por todos membros que durante o Plano Verão no horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL e, conseqüentemente com a redução de vazão na Adução Veiga Brito (Túnel Canal), deve-se manter uma vazão mínima de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra. Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos, posterior a definição e validação da forma dentro do CCO, e essa vazão não é garantida **Ponto 3. Decisão do Conselho do SFA.** AGENERSA sugere implantar o plano verão 15 dias após o desligamento do Guandu (01/12) até 30/03. Se existirem eventos fortuitos, discute-se a prorrogação do plano em fevereiro. Manobras diferenciadas em 31/12 e domingo de carnaval. IRM está de acordo com o plano e manifesta preocupação com a baixada e com a manutenção das governanças do CCO e do CSFA. PODER CONCEDENTE está de acordo com as propostas operacionais para não faltar água na baixada e na zona oeste. BLOCO 1 elogiou o olhar técnico de todos e pontuou que o plano mitiga o problema da baixada, mas não resolve. CEDAE esclarece que o sistema da baixada foi integrado ao sistema Guandu em 1982. O sistema já estava estruturado para abastecer a população do Rio de Janeiro, a baixada era abastecida pelas cinco linhas e pelo sistema Ribeirão das Lajes. CEDAE irá reescrever o plano conforme acordado e irá enviar no grupo. Registra-se em Ata a aprovação do plano de forma consensual e por unanimidade, que será enviado ao CCO. **Ponto 4. Próxima reunião extraordinária será dia 07/11/2023, às 10:00 horas, na sala 2A do Anexo do Palácio Guanabara.**

**Anexo I – Plano Verão 2023/2024.**

# PLANO VERÃO

Rio de Janeiro e Baixada Fluminense



# JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

- O Plano Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água da cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense se faz necessário devido ao aumento de demanda por água no período do verão, além da atual prestação dos serviços de produção e fornecimento de água por atacado pela CEDAE no sistema upstream;
- O Plano tem como objetivo equilibrar os sistemas de abastecimento downstream a partir de procedimentos operacionais visando prevenir, eliminar ou minimizar casos de desabastecimento de água.
- O Plano entrará em vigor do dia 01/12/2023 ao dia 30/03/2024, podendo ser estendido devido a situações climáticas adversas.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Domingo

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
  - Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
  - 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL
- \* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;
- \* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Segunda-Feira

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
  - Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
  - 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL
- \* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;
- \* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Terça-Feira

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
  - Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
  - 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL
- \* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;
- \* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Quarta-Feira

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
  - Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
  - 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL
- \* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;
- \* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Quinta-Feira

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
  - Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
  - 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL
- \* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;
- \* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Sexta-Feira

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
- Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
- 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL

\* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;

\* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

## ➤ Sábado

- 05:00h: Acionamento do 3º grupo da NEL
- Nível do Marapicu controlado pelas proporções acordadas entre as concessionárias Rio+ Saneamento e Águas do Rio nas adutoras da Zona Oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. 1º e 2º AHN nas proporções de consenso de todos os atores do CCO Metropolitano;
- 20:00h: Desligamento do 3º grupo da NEL

\* No horário de 20:00h às 05:00h, durante o desligamento do 3º grupo a NEL, deve-se manter uma vazão de 4.400 L/s no somatório das saídas Catonho e Urucuia Barra;

\* Em caso de anomalias na produção, a redução adicional será distribuída entre todos os blocos e essa vazão não é garantida.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os procedimentos operacionais restritivos são realizados **caso necessário e escalonadamente, na medida do necessário para o equilíbrio dos sistemas em abastecimento;**
- Os procedimentos podem sofrer alterações, função de análises de falta de água regionalizada e outras sensibilidades.



GOV  
RJ

